Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/12/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 210, de 2016.
PROJETO DE LEI Nº 128 DE 2016.
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Luiz Frare/PDT

EMENTA: Dispõe sobre o código de obras do Município de Cascavel/PR e dá outras providências.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao analisarmos a matéria do Projeto de Lei nº 128 de 2016, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação do referido projeto.

Portanto, após analisar a matéria, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC	Nei Haveroth/PSL	Luiz Frare /PDT
Presidente	Secretário	Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 21 de dezembro de 2016.